GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PUBLICADO
23/08/2020
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 3223
pag 02

DECRETO Nº 992/2020

Exonerar a pedido a servidora efetiva, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido: **MARILEIDE PESSOA DIAS**, Portadora do RG nº 4.797.589-1-SSP-Pr e CPF nº 041.208.519-40, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-16, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 21 de agosto de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br